

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**PARECER Nº 007/2024**

**Dispõe sobre o Projeto de Lei nº 2.022/2024**

## **I – RELATÓRIO:**

Trata-se do Projeto de Lei nº 2.022/2024, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal que “cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do município de João Neiva-ES - Comdes”.

Em síntese, é o relatório que se apresenta.

## **II - FUNDAMENTAÇÃO:**

A deliberação sobre criação de conselhos é matéria recorrente no âmbito do Poder Legislativo.

Da propositura constam as justificativas que evidenciam o interesse público.

Não existe qualquer restrição de ordem constitucional, relativamente ao teor do projeto.

Quando ao aspecto redacional e a técnica legislativa, eventuais correções serão destacadas pela assessoria parlamentar e encaminhadas ao Poder Executivo como de estilo.

## **III – CONCLUSÃO:**

Ante os fundamentos expostos, entende-se que o Projeto de Lei nº 2.022/2024 tem respaldo legal e constitucional.

É o parecer e como concluímos.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 13 de março de 2024.

LUIZ ALBERTO LIMA MARTINS  
Advogado